



AUTO

NOTIFICAÇÃO PARALISAÇÃO APREENSÃO

2553 / 2023

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Francisco Hiroshi Inoue
Endereço: Estado Tatui A Boituva, Km 6 - cx postal 214
CEP: 18270-000 Bairro: Barreira
Cidade / UF: Tatui / SP RG/CPF/CNPJ: 000.392.738-01

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: Rodamês Nardine, 50
Bairro: Jardim Guarituba - Mauá / SP Inscrição: 13.050.056

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- Art. 3º Limpeza do passeio público;
- Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
- Art. 5º Preservar a higiene pública;
 - II – Asseio das vias III – Obstrução ou danificação IV – Descarte irregular
- Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
- Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
- Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
 - Construção Restauração ou reparos
- Art. 3º Pavimentar o passeio;
 - Construção Restauração ou reparos
- Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____
- Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: IMEDIATO 15 dias 30 dias 90 dias

OBS: O proprietário e/ou responsável, deveria atender a esta notificação, executando a limpeza do lote, sem atear fogo mantendo-o sempre limpo. Deveria também, realizar a limpeza do passeio público (calçada). Teça um prazo de 30 dias para execução, após o recebimento desta.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____

RG/CPF: _____

Via AR

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 06/10/2023

Berodino (36937)

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)